



---

### ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 6ª (sexta) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente, Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e em seguida é realizada a execução do Hino Nacional. Foi colocada em votação a dispensa da leitura da ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária, da ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária e da ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária, todos os vereadores estiveram de acordo. Em seguida, conforme artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em discussão e votação a ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária, da ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária e da ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária: aprovadas por todos os vereadores. Solicitou a Secretária que realizasse a leitura do requerimento protocolizado sob o nº 136/17 para uso da Tribuna Livre conforme a Lei Municipal nº 1.605/15, que foi aprovada pela Mesa Diretora. Em seguida a Secretária realizou a leitura do documento protocolizado em 12 de abril de 2017, sob o nº 146/17, de autoria do Vereador Odair José Rocha. Por fim, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões quanto aos projetos a serem apreciados na presente Sessão. O Presidente solicitou aos vereadores que fizessem a leitura de suas proposições: **1. Indicação nº 19/17 de autoria do Vereador José Donizeti Pereira. 2. Indicação nº 20/17 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins. 3. Requerimento nº 42/17 de autoria do Vereador Odair José de Araújo. 4. Projeto de Lei do Executivo nº 11/17 de autoria da Prefeita Municipal.** O Presidente encaminha os referidos projetos de lei para as comissões competentes para análise e emissão de parecer. Encerrado o prazo para inscrição dos vereadores no Livro de Oradores, o Presidente convidou os vereadores inscritos para ocuparem a tribuna e abordarem o tema de livre escolha, desde que de interesse público, de acordo com art. 68 do Regimento Interno. O **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** iniciou cumprimentando a todos os presentes e diz que o assunto que o leva mais uma vez a Tribuna é a cesta básica dos servidores municipais que acredita que entrará em discussão e votação na sessão de hoje, gostaria de deixar claro, mais uma vez, que esta do lado dos servidores da Prefeitura de Monteiro Lobato e defende o direito dos servidores continuarem recebendo a cesta básica, não irá contra a vontade dos



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

servidores, mas isso é o mesmo que reduzir o salário de cada um. E o que vem ao caso seria a legalidade do projeto de lei em questão. O Vereador Jesse Marcos de Azevedo questiona a saída do Presidente da mesa e o Presidente argumentou que o Vice-Presidente ocupou seu lugar à mesa. Continuando, o Vereador disse que solicitou parecer ao Procurador Jurídico desta Casa de Leis e o mesmo esclarece que a cesta básica da Prefeitura Municipal tem natureza salarial e dos direitos assegurados aos trabalhadores pela Constituição Federal está o da irredutibilidade salarial, também foi relatado que um acordo coletivo que fixe perda patrimonial ao empregado não pode prosperar e o patrimônio jurídico do empregado deve se manter intacto sob pena de nulidade do acordo que fixou condições meramente prejudiciais aos empregados, conclui-se que se trata de redução salarial vista a natureza da cesta básica. Então, para que não haja prejuízos aos funcionários é necessário que a Prefeitura assegure contrapartida a altura do que foi reduzido, de maneira a resguardar o patrimônio dos empregados. Outro aspecto que o Vereador considera relevante é a maneira como o processo esta sendo conduzido na Câmara Municipal, informou que solicitou prazo para apreciação do projeto ante sua complexidade, relata ainda problemas relacionados ao Sindicato dos Servidores Públicos de Monteiro Lobato e em relação à assembleia geral realizada pelo mesmo e, que no parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara fica claro que para que a assembleia tenha validade é necessário que dois terços dos empregados estejam presentes e relata que alguns vereadores foram contrários ao seu requerimento pedia prazo para analisar o projeto de lei. Outro fato que considerou foi o prazo de quarenta e cinco dias estipulado pela lei orgânica do município de Monteiro Lobato para apreciar projetos de lei em regime de urgência e considera que o requerimento que foi colocado para votação pelo plenário da Câmara não se tratava de dilação de prazo e que o projeto de lei em questão foi encaminhado para votação sem a devida análise. Ante ao exposto, disse que ainda essa semana entrará com uma representação no Ministério Público apresentando os fatos e documentos mencionados, também falou que na semana anterior esteve no Ministério Público e foi alertado sobre a complexidade da matéria. Sabe que os funcionários estão ansiosos por receber a cesta básica, mas a lei esta em vigência e não há nada que impeça a entrega da cesta atrasadas e o que parece é que o Executivo Municipal esta usando este projeto como argumento para não realizar a entrega das cestas básicas. E que o vereador que votar matéria inconstitucional poderá ser responsabilizado por seus atos. Finaliza sua fala agradecendo a todos os presentes. O **Vereador Carlos Renato Prince** saudou a todos os presentes e começou falando sobre a cesta básica, relatou que havia sido procurado por funcionários quando a Prefeitura propôs a alteração da cesta básica por cartão alimentação, situação a qual já era contrário, uma vez que a desvalorização da moeda não permitiria a compra dos mesmos itens no futuro, mencionou alguns municípios da região que fornecem o cartão alimentação e seus respectivos valores, entretanto, deve ser observada a diferente realidade da renda nesses municípios. Em conversa com os funcionários públicos pode observar que a maioria aceitou a redução dos itens da cesta básica, de



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

acordo com a comissão formada por funcionários, relatou que o que lhe causa e confusão é o fato de o Procurador Jurídico da Câmara Municipal dizer que a matéria é inconstitucional, porém as comissões se manifestaram de maneira diferente, relatou que geralmente as comissões seguem as orientações do Jurídico e que a Prefeitura se encontra com dificuldades de fornecer a cesta, mas mesmo assim terá de pagar os meses atrasados. Diz saber do risco em relação à aprovação deste projeto de lei em eventual apuração do Ministério Público sobre a legalidade da propositura. Por fim, solicitou ao Presidente que autorizasse um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-prefeito de Santo Antônio do Pinhal, Mário Vieira que era conhecido como “Mário Jacaré” e deixa seus sentimentos a família. Agradeceu e encerrou sua fala. O **Vereador Ailton Rodolfo Martins** solicitou ao Vice-Presidente que ocupasse a cadeira da presidencial para que pudesse fazer uso da Tribuna. Principiou desejando uma boa noite aos presentes e expos seu contentamento com a Casa cheia e ressaltou a importância da Tribuna. Falou sobre a cesta básica, que em caso de empate o seu voto será favorável e que daqui um ano este projeto de lei será revisto. Disse que a última alteração realizada foi em janeiro de dois mil e dezesseis e que não houve participação do Sindicato dos Servidores Públicos de Monteiro Lobato, inclusive nas alterações anteriores e não houve participação significativa dos funcionários, e acredita que as divergências foram causadas em decorrência da participação do Sindicato dos Servidores e pelos seus conflitos internos. Ainda sim, foi apresentado abaixo assinado com mais de cento e sessenta assinaturas de funcionários favoráveis a cesta básica e relata que a Câmara Municipal tem até quarenta e cinco dias para apreciar o processo que está em regime de urgência conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no decorrer do processo vários vereadores estiveram com a Prefeita para discutir o projeto de lei e este processo foi feito dentro da legalidade com objetivo de fornecer a cesta, visto que a cesta básica é importante para os funcionários e essa alteração se deu pelas dificuldades econômicas enfrentadas pelo Município e os vereadores devem pensar nisso na hora do voto, pois considera que o processo está dentro da legalidade. O **Vereador José Donizeti Pereira** fez um aparte dizendo que quando foi proposto o cartão os funcionários foram contrários e que cinco vereadores foram conversar com a Prefeita e que a atual proposta foi aceita pelos funcionários, estando esses vereadores que são favoráveis do lado dos funcionários. Retomando do **Vereador Ailton Rodolfo Martins** diz que fez a indicação para o plano de carreira dos servidores, que por sinal o magistério já possui, e para que o funcionário possa folgar no dia de seu aniversário, informou que na próxima quarta-feira será apreciado em Sessão Extraordinária o projeto de lei do convênio com a Bandeirante Energia para que o viveiro municipal possa ser inaugurado no aniversário da cidade. Disse que gostaria de responder ao Vereador Jesse Marcos de Azevedo por ter dito que a Casa estava sem o Presidente, falou ainda que a Mesa Diretora trabalha junto e que o Vice-Presidente assumiu seu posto quando se ausentou e que todos que ocupam a Mesa Diretora têm competência para tal. O **Vereador Odair José Rocha** desejou uma boa noite a todos, informou que foi



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

iniciada a manutenção da Estrada do Rio Manso e que foram doados oito caminhões de pedra pelo empresário Sílvio da Fonte Sapucaí e foram doados oito tubos para serem colocados na estrada, e que o trabalho foi interrompido devido às chuvas e agradeceu aos funcionários que da Prefeitura que trabalharam no local. Sobre a cesta básica, em relação à legalidade não vê problema na continuidade do processo e que as necessidades pelas quais estão passando alguns funcionários pela ausência da cesta básica faz com que o projeto de lei deve ser votado com a maior rapidez e acredita que o Ministério Público não contestará o projeto de lei. O **Vereador Odair José de Araújo** solicitou um aparte para dizer que questionou o Jurídico da Câmara sobre a alteração da cesta básica ser redução de salário e entendeu que mesmo havendo redução de itens haverá aumento no valor da cesta básica, pois a Administração Municipal adquiriria a cesta por R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) e a próxima cesta será de aproximadamente R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), por isso acredita que não há redução dos direitos dos funcionários. Retomando sua fala o **Vereador Odair José Rocha** corrobora dizendo que redução de itens não é redução de salário e que não houve redução em espécie, pelo contrário, houve aumento. Falou que esteve com o Deputado Carlos Bezerra Junior e entregou um ofício solicitando o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para compra de uma “van” para a Saúde e o mesmo disse estar a disposição do Município, e o Vereador sugeriu que os demais vereadores busquem recursos com quem possa ajudar o Município e deixem os interesses partidários de lado. Para encerrar, informou que os vereadores da situação fizeram várias reuniões com a Prefeita sobre a cesta básica e que a mesma sempre os recebeu para discutir o que seria o ideal e os funcionários optaram pela alteração na composição da cesta. No mais, gostaria de convidar o Vereador Jesse Marcos de Azevedo para vir morar em Monteiro Lobato para que frequente as escolas, o posto de saúde, as estradas rurais para entender as necessidades do Município, diz falar isso com respeito e não ser demagogia e pede que daqui em diante possam trabalhar em paz e em prol da sociedade. Finalizado o uso da tribuna, o Presidente coloca em discussão e votação as matérias em tramitação ordinária: **1. Requerimento nº 42/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha: aprovado por todos os vereadores. 2. Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho ao Projeto de Lei do Executivo nº 04/17 de autoria da Prefeita Municipal: aprovada por todos os vereadores. 3. Projeto de Lei do Executivo nº 04/17 de autoria da Prefeita Municipal: aprovado por todos os vereadores. 4. Projeto de Lei do Executivo nº 10/17 de autoria da Prefeita Municipal: aprovado com os votos favoráveis do Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho, do Vereador Carlos Renato Prince, da Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa, do Vereador José Donizeti Pereira, do Vereador Odair José de Araújo e do Vereador Odair José Rocha, com os votos contrários do Vereador Jesse Marcos de Azevedo e do Vereador João Francisco da Silva. 5. De acordo com o parágrafo único do artigo 49 do Regimento Interno é colocado em votação o **Requerimento do Vereador Odair José Rocha, protocolizado no dia 12 de abril de 2017, sob o nº****



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

146/17: aprovado com os votos favoráveis da Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa, do Vereador José Donizeti Pereira, do Vereador Odair José de Araújo, do Vereador Odair José Rocha e do Vereador Ailton Rodolfo Martins e com os votos contrários do Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho, do Vereador Carlos Renato Prince, do Vereador Jesse Marcos de Azevedo e do Vereador João Francisco da Silva. Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, Presidente convoca todos os vereadores para próxima Sessão Extraordinária que será realizada no dia 19 de abril, às 19 horas. Convida a todos para a audiência pública que será realizada no dia 20 de abril, às 18 horas, para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018. E, informa ainda que no dia 02 de maio será realizada a primeira audiência pública para tratar sobre o Plano Diretor do município de Monteiro Lobato, às 17:30 horas nas dependências da Câmara Municipal. Sem mais para o momento, agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão. Para constar, Eu, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa**, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 17 de abril de 2017.

Vereador Ailton Rodolfo Martins  
- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa  
- Primeira Secretária -